



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 656, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento de 03 (três) dias do Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, para fins de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de junho de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral